



5208548

00135.229821/2025-67



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua
Coordenação-Geral do Comitê intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul,
Brasília, DF. CEP 70.070-050. - <http://www.mdh.gov.br>

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMP-RUA NACIONAL), no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e III do art. 3º do Decreto nº 9.894, de 27 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023, resolve tornar público o resultado da etapa de habilitação do chamamento público para seleção das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais, de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos da população em situação de rua para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), ao longo do biênio 2025 a 2027. Nos termos do item "5.1." do Edital nº 02, de 30 de setembro de 2025, divulgue-se no sítio eletrônico oficial do Ministério do Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) no endereço (<https://www.gov.br-mdh-pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/editais>), o seguinte resultado das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais **NÃO HABILITADOS**, conforme item 6.1. do referido edital de convocação. As entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais interessados poderão apresentar recurso do resultado pela não habilitação, que será analisado pela Comissão Eleitoral. O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico editalciamp@mdh.gov.br até às 23h59 do dia 28 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lopes Miranda, Coordenador(a)-Geral do CIAMP Rua**, em 24/10/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5208548** e o código CRC **C11C2A92**.

Referência: 00135.229821/2025-67

SEI nº 5208548

